



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7771907/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: **08506.007152/2018-91**

Assunto: **Pedido de hipossuficiência**

Interessado: **DIEULOURDE PAUL**

O (A) requerente entrou com pedido de hipossuficiência, alegando não possuir trabalho remunerado;

Por haver dúvidas quanto à sua condição de hipossuficiência, foi solicitado que apresentasse documentos para comprovação de sua alegada situação econômica;

Referida decisão foi regularmente publicada no sítio da Polícia Federal, conforme documento em anexo e o (a) requerente não se manifestou no prazo legal de trinta dias;

Assim, nos termos do art. 72, §4º do Decreto 9199/017, fica prejudicado seu pedido de hipossuficiência, devendo o (a) requerente apresentar as guias recolhidas para andamento de seu processo junto a esta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 09/08/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7771907** e o código CRC **33D99320**.